

**Manual de Identidade Visual dos programas de incentivo
à Cultura do Governo do Estado de São Paulo**



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Janeiro 2021

ÍNDICE

- Introdução
- Marcas
- Regras gerais
- Materiais impressos e visuais
- Programas em audiovisual
- Locais preferenciais de aplicação das logomarcas
- Construção da expressão de apresentação
- Margem e redução mínima
- Aplicações proibidas
- Outras versões do logotipo

INTRODUÇÃO

Este manual normatiza e orienta a aplicação da identidade visual que marca as ações de incentivo à cultura realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, incluindo:

- ProAC ICMS
- ProAC Editais
- ProAC Expresso LAB

Todos os projetos culturais viabilizados com recursos do Governo do Estado de São Paulo ficam sujeitos às regras e normas estipuladas neste manual e principalmente ao manual oficial de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo, mesmo que as fontes de recursos sejam mistas, ou seja, quando há aporte do Governo do Estado junto com outras instituições governamentais e/ou entidades privadas.

[Acesse o manual de identidade visual completo do Governo do Estado de São Paulo.](#)

MARCAS

PROAC - Programa de Ação Cultural



[Acesse para fazer o download em alta definição.](#)

Observação: nesse caso, o fundo preto é apenas um exemplo e não faz parte do logotipo.

MARCAS

Governo do estado de São Paulo com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



| Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



| Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



| Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

[Acesse para fazer o download em alta definição.](#)

Observação: nesse caso, o fundo preto é apenas um exemplo e não faz parte do logotipo.

MARCAS

Governo Federal



[Acesse para fazer o download em alta definição.](#)

Observação: nesse caso, o fundo preto é apenas um exemplo e não faz parte do logotipo.

REGRAS GERAIS

- O logotipo do programa deve ser sempre aplicado em conjunto com o logotipo do Governo do Estado de São Paulo.
- Há duas versões da marca do Governo disponíveis. O proponente pode escolher aquela que melhor se adaptar ao espaço disponível (veja modelos abaixo).
- Logotipos de outros patrocinadores ou apoiadores devem seguir as orientações do manual de identidade visual do Governo do Estado de São Paulo.
- O logotipo do programa não deve estar sob nenhuma nomenclatura ou chancela, tal como “apoio”, “patrocínio” etc.
- A marca do Governo/Secretaria deve estar posicionada no bloco de “Realização”.

- É importante seguir a hierarquia entre os logos governamentais. Seguindo sempre a ordem de atuação: **Municipal > Estadual > Federal**
- Quando houver aplicação de logo da gestão do Governo Federal, esse deverá ser o último à direita.

Todo material de divulgação deve ser aprovado pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado. Após essa etapa, o material ainda é aprovado pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo. O envio do material deve ser feito por e-mail para o endereço **comcultura@sp.gov.br**, com pelo menos uma semana de antecedência, tempo hábil para que eventuais correções sejam realizadas pelo proponente sem prejuízo ao projeto.

MATERIAIS IMPRESSOS E VIRTUAIS

Versão preferencial



DEMAIS LOGOS E APOIO

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



Versão preferencial negativa



DEMAIS LOGOS E APOIO

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



Versão preferencial monocromática



DEMAIS LOGOS E APOIO

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



MATERIAIS IMPRESSOS E VIRTUAIS

Versão secundária



DEMAIS LOGOS E APOIO



Versão secundária negativa



DEMAIS LOGOS E APOIO



Versão secundária monocromática



DEMAIS LOGOS E APOIO



MATERIAIS IMPRESSOS E VIRTUAIS

GOVERNO - HORIZONTAL

Alinhamento sempre pela linha vermelha, base das palavras GOVERNO DO ESTADO. Na disposição de logos na horizontal, obrigatoriamente a Secretaria deve ser creditada à esquerda do logotipo do Governo.



SÃO PAULO

Secretaria de Cultura e Economia Criativa



O = Z

O logo do Governo Federal deve ser redimensionado de forma que a PARTE DE BAIXO das palavras PÁTRIA AMADA encoste na linha verde.

Logo do Proac deve ser redimensionado até a linha verde.

GOVERNO - VERTICAL

Distância mínima de 5z, tendo como referência a letra "O" palavra "ESTADO" do logo do Governo de São Paulo



SÃO PAULO

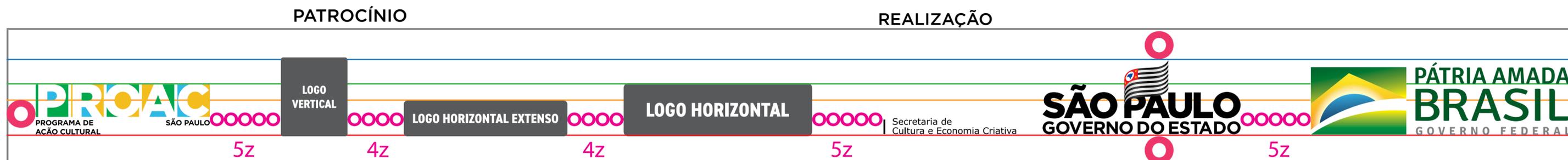


Secretaria de Cultura e Economia Criativa

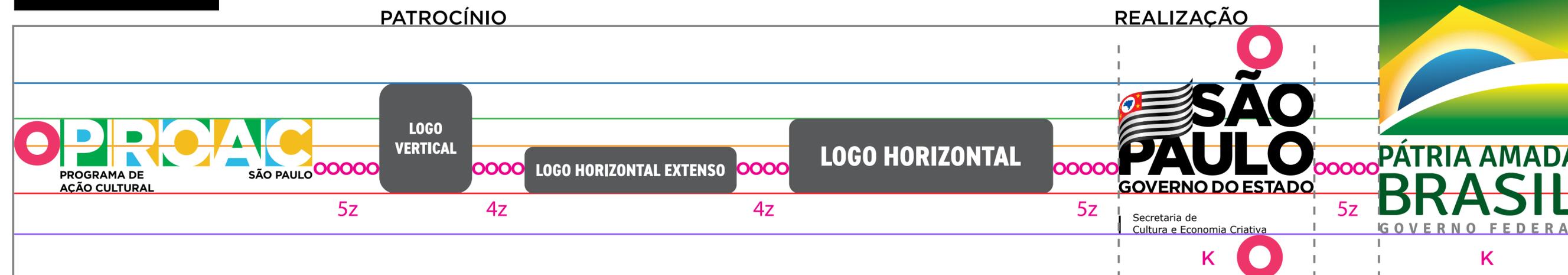
O = Z

MATERIAIS IMPRESSOS E VIRTUAIS

GOVERNO - HORIZONTAL



GOVERNO - VERTICAL



MATERIAIS IMPRESSOS E VIRTUAIS

Alinhamento sempre pela linha vermelha, base das palavras GOVERNO DO ESTADO. Mesmo quando houver uma Secretaria creditada, o alinhamento continua a ser pela linha vermelha.

Redimensionamento dos logos verticais até a linha azul.

Redimensionamento dos logos horizontais até a linha verde.

Redimensionamento dos logos horizontais extensos até a linha amarela.

Para logotipos na vertical: Distância mínima de 5z e 4z, tendo como referência a letra “O” palavra “ESTADO” do logo. A margem de segurança da régua completa é a letra “O” deve ser posicionada acima do til de SÃO.

As nomenclaturas como APOIO, PATROCÍNIO, REALIZAÇÃO ser alinhadas à esquerda do primeiro logo da categoria de retranca, respeitando as margens de segurança e em caixa alta.

Distância entre os logos do Proac e Governo de SP: sempre **5Z**
Distância entre logos dentro da mesma nomenclatura: **4Z**
Distância entre logos de nomenclaturas diferentes: **5Z**

Para aplicação de logos verticais do Governo de SP e federal:

O logo do Governo de SP deve ter o mesmo comprimento do logo do Governo Federal (K). A altura é ajustada proporcionalmente ao comprimento.

Excepcionalmente, o logo do Governo de São Paulo deverá ser alinhado ao logo do Governo Federal pela Secretaria creditada abaixo (linha roxa) A Secretaria não deve ser creditada ao lado do Governo do Estado de São Paulo.

PROJETOS EM AUDIOVISUAL

- Projetos em audiovisual apoiados por um dos programas de incentivo à cultura mencionados neste manual devem conter a marca do respectivo programa e a marca do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Cultura e Economia Criativa, antes dos letreiros de apresentação e após os créditos finais, conforme modelo abaixo.

- Os logotipos podem aparecer no início e no final do vídeo, ou apenas no final do vídeo.

- A ordem correta dos logotipos é: **ProAC -> Patrocinadores -> Apoiadores -> Produtores -> Realizadores: Governo do Estado de São Paulo e outras marcas envolvidas**, quando houver.

1. Quando o incentivo é estadual, o último logotipo a ser creditado é o do Governo do Estado de São Paulo.

2. Quando o incentivo além de Estadual, também for de origem Federal, o último logotipo a ser creditado na régua, é o do Governo Federal.

- As logomarcas do programa e do Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado devem constar também de todo o material de divulgação do filme, seguindo as demais regras constantes deste manual.

- Cada logotipo deve aparecer por mínimo 3 segundos, centralizado na tela e respeitando as diretrizes de aplicação do manual. Ainda em vídeo, os logotipos também podem ser colocados todos juntos, numa mesma régua, respeitando-se a ordem, alinhamento, proporção e espaçamento entre eles, sendo necessário um maior tempo de exposição dessa tela.

CARTELA DE CRÉDITOS PROAC

Versão de Lei de Incentivo à Cultura

Lei de Incentivo à Cultura é um logo que fica alinhado pela linha vermelha e ultrapassa a linha azul (em torno de 15%).



[Acesse para fazer o download em alta definição.](#)

CARTELA DE CRÉDITOS PROAC

RÉGUA DE UTILIZAÇÃO PARA PROAC EXPRESSO LAB



Caso o seu projeto seja do Eixo Licenciamento, é necessário também utilizar os logos da Amigos da Arte e do Cultura em Casa, seguindo o modelo abaixo.



CARTELA DE CRÉDITOS PROAC

PROAC - Programa de Ação Cultural



DEMAIS LOGOS E APOIO



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Preferencialmente usar a versão horizontal do Governo do estado de São Paulo com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa

CARTELA DE CRÉDITOS PROAC

PROAC - Programa de Ação Cultural
Versão secundária



DEMAIS LOGOS E APOIO



Preferencialmente usar a versão horizontal do Governo do estado de São Paulo com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa

LOCAIS PREFERENCIAIS DE APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS

MATERIAL	LOCAL DE APLICAÇÃO DA MARCA
Livros, catálogos, cartilhas e livretos	Página de apresentação e contracapa e 4ª capa
Convites, cartazes, banners, flyers, programação, folhetos	Preferencialmente no lado direito inferior da arte
Revistas, jornaletes e periódicos	Preferencialmente no lado direito inferior da arte.
CDs e DVDs	Seguir as mesmas orientações para convites, cartazes, flyers, programação e folhetos.
Filmes, Documentários, animações, vídeos e programas de televisão	Seguir as orientações da página 7
Placas de obras e inaugurações	Não se aplica o logo do Proac nestas placas. Entra apenas o do Governo de SP.

CONSTRUÇÃO DA EXPRESSÃO DE APRESENTAÇÃO

- Os materiais de comunicação de projetos contemplados neste manual devem conter a expressão “Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, apresenta”. Os patrocinadores e outros realizadores também podem ser incluídos na expressão, inclusive com seus logotipos.
- A fonte e a cor da expressão de apresentação fica a critério do proponente, de modo a que se enquadrem no estilo da peça gráfica, devendo ser observado o critério de legibilidade mínima da mensagem.
- Quando houver patrocínio também do Governo Federal, este deve aparecer em primeiro lugar, conforme as regras do Manual de aplicação de marcas do Ministério do Turismo e Secretaria Especial da Cultura.
- A expressão de apresentação também deve constar em todos os materiais sonoros, tais como spots de apresentação de espetáculos e anúncios de rádios.

EXEMPLOS DE EXPRESSÃO DE APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa devem aparecer antes de outros realizadores e patrocinadores conforme abaixo:

**Governo do Estado de São Paulo, por meio da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa, apresenta**

Quando houver participação do Governo Federal, este aparece em primeiro lugar

**Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura e Governo do Estado de São Paulo,
por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, apresentam**

LOCAIS PREFERENCIAIS DE APLICAÇÃO DA EXPRESSÃO DE APRESENTAÇÃO

MATERIAL	LOCAL DE APLICAÇÃO DA MARCA
Livros, catálogos, cartilhas e livretos	Capa, parte interna da capa ou página de apresentação
Convites, cartazes, banners, flyers, programação, folhetos	Seguir as orientações da página 11
Revistas, jornaletes e periódicos	Expediente
CDs e DVDs	Contracapa do encarte
Filmes, Documentários, animações, vídeos e programas de televisão	Antes dos letreiros de apresentação

REGRA DA MARGEM MÍNIMA DE PROTEÇÃO

Respeitar a área de segurança é fundamental para que a aplicação dos logos não fique posicionada de forma errada ou que confunda o leitor. Devem ser respeitados os espaçamentos previstos no manual de identidade visual do Governo do Estado de São Paulo.



TAMANHO MÍNIMO DE UTILIZAÇÃO

Usar logo do Governo do Estado de São Paulo como referência para a redução

A menor medida que o logotipo deve ter: **3 cm para a versão horizontal,**
2,5 cm para a versão vertical.

Quando houver reduções pequenas, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo deverá ser removida do logo do Governo de SP, pois não terá legibilidade.

Quando a secretaria está creditada, a redução do logotipo deve ser de **4cm na horizontal e 3,5 cm na vertical.**

Atenção: considere sempre essas medidas para a largura do logotipo e respeite esse tamanho mínimo para garantir visibilidade e leitura.

Importante: para reduzir o logotipo, deve-se levar em conta a sua largura, uma vez que a altura já é proporcional.



APLICAÇÕES PROIBIDAS



Não pode trocar a cor de nenhum elemento



Não pode comprimir, distorcer ou deformar



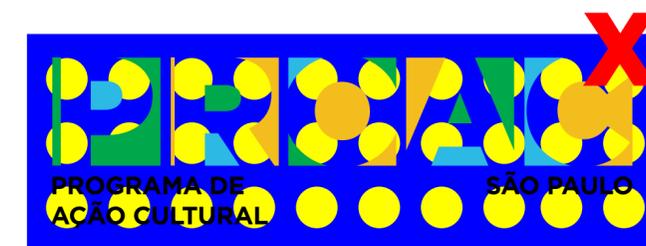
Não pode usar perspectiva ou ângulo



Não pode aumentar, separar ou colocar em outra posição qualquer elemento



Não pode usar fundos coloridos e não trocar a cor de nenhum elemento



Não usar fundos com grafismo, vetor ou ilustração

APLICAÇÕES PROIBIDAS



Não usar fundos com fotos



Não usar sombras, brilhos ou outros efeitos gráficos



Não usar a versão traço em materiais gráficos on-line ou off-line



Não usar a versão traço como como PB



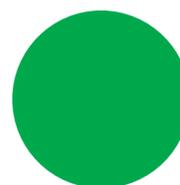
Não usar logo chapado com outras cores



Não usar o logo apenas com contornos (outline)

VERSÃO COR

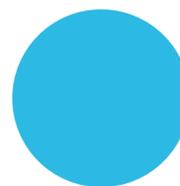
Versão principal da marca, priorizar sobre fundo branco



C: **84**
M: **5**
Y: **100**
K: **0**

R: **0**
G: **168**
B: **75**

Hexadecimal:
#00A84C



C: **67**
M: **5**
Y: **5**
K: **0**

R: **44**
G: **185**
B: **227**

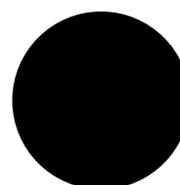
Hexadecimal:
#2CB9E3



C: **4**
M: **26**
Y: **98**
K: **0**

R: **244**
G: **189**
B: **30**

Hexadecimal:
#F4BD1E



C: **0**
M: **0**
Y: **0**
K: **100**

R: **0**
G: **0**
B: **0**

Hexadecimal:
#000000

VERSÃO COLORIDA



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Quando houver aplicação horizontal dos logos do Governo de SP e Governo Federal, a Secretaria será creditada à esquerda do logo do Governo de SP.

| Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



VERSÃO PB - POSITIVA



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Quando houver aplicação horizontal dos logos do Governo de SP e Governo Federal, a Secretaria será creditada à esquerda do logo do Governo de SP.

| Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

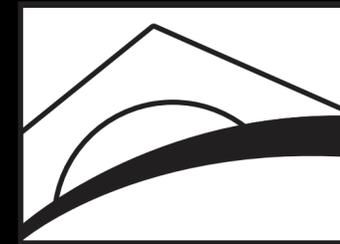


VERSÃO PB - NEGATIVA

PROAC
PROGRAMA DE
AÇÃO CULTURAL
SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Quando houver aplicação horizontal dos logos do Governo de SP e Governo Federal, a Secretaria será creditada à esquerda do logo do Governo de SP.

| Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa